



PORTARIA Nº 319-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Francisco Ledoir Cunha**, Pedreiro, Padrão 07, Classe B, Triênio 05, Matrícula 31, correspondente ao período aquisitivo de 06-01-2010 a 05-01-2011 a serem gozadas de 04-04-2011 a 03-05-2011.

- **Neuza De Fátima Souza Oliveira**, Telefonista, Padrão 06, Classe C, Triênio 05, Matrícula 28, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2009 a 13-07-2010, a serem gozadas de 1º-04-2011 a 10-04-2011.

- **Carolina Solanyi Loaiza Zubieta**, Assessora de Planejamento de Ações do Gabinete da 1ª Dama, Matrícula 1475, correspondente ao período aquisitivo de 12-01-2010 a 11-01-2011, a serem gozadas de 05-04-2011 a 19-04-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 1º-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 1º-04-2011 a 15-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 1º-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br